



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ
Câmara Municipal “José Serafhim”
Catiguá/Estado de São Paulo

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2025.

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 19h00, reuniu-se em Sessão Extraordinária a Câmara Municipal de Catiguá, em sua sede própria localizada à Av. Manoel Simeão Rodrigues, nº. 320, assumindo a presidência a vereadora Ana Paula Botos Alexandre e na 1ª. Secretaria a Vereadora Aparecida Perpétua Ponci Peres. A Sra. Presidente solicitou ao 1º. Secretário a chamada dos Vereadores, a qual constatou a presença dos Vereadores: Ana Paula Botós Alexandre, Ananias Machado dos Santos Filho, Aparecida Perpétua Ponci Peres, Elionai de Oliveira Ribeiro, João Basaglia, Luana de Oliveira Alves da Costa e Marcos Roberto dos Santos Fuzaro. Deixando de comparecer o vereador Edinaldo Oliveira Barreto e a vereadora Leticia Ramos Castro Figueredo. Havendo número legal e com a proteção de Deus o presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e solicitou ao 1º secretário a Leitura da **Ordem do Dia**, que constou do seguinte:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Catiguá e dá outras providências”. **Posto em 1ª discussão e 1ª votação foi aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 009/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE CATIGUÁ A CELEBRAR NO EXERCÍCIO DE 2025, PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CATANDUVA – APAE, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO NA ÁREA DE SAÚDE, NA FORMA ESPECIFICADA NESTA LEI E CONFORME DISPÕE A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, DE 31 DE JULHO DE 2014 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES”. **Posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade.**



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ
Câmara Municipal “José Serafhim”
Catiguá/Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 010/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE CATIGUÁ A CELEBRAR NO EXERCÍCIO DE 2025, PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CATANDUVA – APAE, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, NA FORMA ESPECIFICADA NESTA LEI E CONFORME DISPÕE A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, DE 31 DE JULHO DE 2014 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES”. **Posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade.**

Esgotada a leitura da Ordem do Dia a Sra. Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, agradecendo a presença de todos. Para constar eu, Aparecida Perpétua Ponci Peres lavrei a presente Ata a qual segue assinada pela Presidente Ana Paula Botos Alexandre, o 1º Secretário Aparecida Perpétua Ponci Peres e o 2º Secretário Luana de Oliveira Alves da Costa.

ANA PAULA BOTOS ALEXANDRE
Presidente da Câmara

EDINALDO OLIVEIRA BARRETO
Vice - Presidente

APARECIDA PERPÉTUA PONCI PERES
1º. Secretário

LUANA DE OLIVEIRA ALVES DA COSTA
2º. Secretário